



## **PROJETO CONVIVAS: EXERCÍCIO DE CIDADANIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

DOI: 10.37702/2175-957X.COBIENGE.2025.6072

**Autores:** ELAINE CRISTINA CATAPANI POLETTI, TALIA SIMÕES DOS SANTOS XIMENES

**Resumo:** O objetivo deste artigo é apresentar o Projeto Convivas: Matemática e suas Tecnologias como uma iniciativa de extensão universitária que vem sendo realizada desde 2022 por estudantes de engenharia da Faculdade de Tecnologia da Unicamp (FT-Unicamp), em colaboração com escolas e organizações não governamentais da cidade de Limeira, SP. Por meio de oficinas de estudo de matemática e desenvolvimento de atividades de robótica, o projeto vem criando espaços de convivência entre estudantes universitários e crianças, promovendo vínculos sociais, senso de responsabilidade, disseminação do conhecimento e troca de experiências num ambiente rico de informações e saberes.

**Palavras-chave:** Matemática e tecnologias, Extensão universitária, Transformação social

**EDITAL**  
**SESSÕES TÉCNICAS (STs) E SESSÕES PÔSTERES (SPs)**

**DESAFIOS DA ENGENHARIA NO BRASIL: TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Coordenação Geral do COBENGE 2025, por intermédio de sua Coordenação Científica, torna pública a abertura de Edital para submissão de trabalhos, com vistas à publicação nos anais e discussão nas Sessões Técnicas (STs) e Sessões Poster (SPs) do evento.

**Subáreas para submissão de trabalhos:**

1. **Transição Energética na Educação em Engenharia:** Ações, experiências e estudos de caso voltados à integração dos conceitos de sustentabilidade na formação em engenharia.
2. **Gestão de Cursos, Projetos Pedagógicos e Avaliações de Cursos e Institucionais:** Organização didático-pedagógica; Projetos pedagógicos; Novas DCNs; NDE; Certificação e acreditação de cursos e IES; Instrumentos e práticas de avaliação de cursos e IES; ENADE; CPA.
3. **Formação por Competências e Perfil do Egresso:** Currículos por competências; Avaliação de competências; Desenvolvimento de competências socioemocionais; Perfil do egresso e atribuições profissionais.
4. **Metodologias e avaliação do ensino-aprendizagem:** Métodos e estratégias pedagógicas; Multi, trans e interdisciplinaridade; Avaliação da aprendizagem.
5. **Educação Mediada por Tecnologia:** Educação a distância; Métodos e estratégias síncronas e assíncronas; Educação híbrida; Engajamento de estudantes nas interações remotas; Laboratórios virtuais; Laboratórios operados remotamente; Realidade aumentada.
6. **Acolhimento de Ingressantes, Acompanhamento dos Estudantes e dos Egressos:** Integração, acolhimento e nivelamento dos estudantes; Apoio psicopedagógico; Permanência; Redução da evasão; Mentoria, tutoria e orientação profissional; Acompanhamento de egressos.
7. **Extensão na Educação em engenharia:** Programas, projetos e ações de extensão; Curricularização da extensão.
8. **Programas especiais:** PET; Empresas juniores; Iniciação científica; Monitoria; Mobilidade acadêmica nacional e internacional; Dupla diplomação.
9. **Inclusão, Diversidade, Pluralidade e Cidadania:** Formação cidadã; Inclusão; Diversidade; Pluralidade; Educação das relações étnico-raciais; Educação em direitos humanos.
10. **Formação, Capacitação e Avaliação Docente:** Políticas de capacitação docente; Acolhimento docente; Mobilidade nacional e internacional de docentes; Avaliação de docentes.
11. **Integração com Empresas:** Relação universidade-empresas; Experiências de aprendizagem; Desafios acadêmicos; Projetos; Trabalhos de conclusão de curso; Atividades complementares com a participação de empresas.
12. **Interação com a Educação Básica:** Atividades que despertam a vocação de jovens da educação básica para a engenharia; Ações em parceria com escolas da educação básica; Ações da universidade relacionadas à nova BNCC do Ensino Médio.
13. **Temas transversais à Educação em Engenharia:** Assuntos relevantes que permeiam áreas relacionadas à Educação em Engenharia.

## 1. Registro dos trabalhos e dos anais (DOI e ISSN)

- 1.1. Os anais do COBENGE possuem ISSN (*International Standard Serial Number*), cujo número de registro é 2175-975X.
- 1.2. A partir do COBENGE 2020, os trabalhos científicos publicados nos anais recebem o código DOI (*Digital Object Identifier*), depositados no CROSSREF.

## 2. Submissão dos trabalhos

- 2.1. Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com o Modelo de Submissão de Trabalhos, cujo *template* encontra-se disponível no site do COBENGE 2025.
- 2.2. Somente são aceitos trabalhos submetidos no formato PDF.
- 2.3. Para submissão de trabalhos é necessário o cadastro prévio dos autores de cada trabalho.
- 2.4. A submissão de cada trabalho deve ser feita por um de seus autores, na sua área restrita pessoal (acessada com *login* e *senha* previamente cadastrados – item 2.3), no link específico referente à submissão.
- 2.5. O autor que fizer a submissão deve inserir, em campo específico do formulário *online*, os nomes de todos os outros autores do trabalho, não sendo permitida a inserção ou exclusão de autores após o término do prazo de submissão.
- 2.6. As informações dos autores que serão disponibilizadas na versão final do trabalho serão captadas diretamente do cadastro dos autores, e não devem constar no arquivo submetido em PDF.
- 2.7. Os Dados dos autores, Resumo e as Palavras-chave do trabalho devem constar apenas no formulário de submissão online, sua permanência no corpo do trabalho (que é submetido em PDF) poderá desclassificar o trabalho. *Abstract* e *Keywords* devem permanecer ao final do trabalho submetido em PDF.
- 2.8. Após o término do evento, os trabalhos aprovados e validados com inscrição de pelo menos um dos autores receberão uma capa, gerada automaticamente pelo sistema, contendo os dados dos autores (nome, e-mail e Instituição), Resumo e Palavras chave. Motivo pelo qual o autor não deve inserir estas informações no corpo do trabalho enviado em PDF.
- 2.9. O trabalho deve ser inédito e de autoria exclusiva dos autores que, em caso de plágio ou ofensa ao direito autoral previsto na Lei 9.610/98, responderão pelas sanções cíveis, penais (art. 184 do Código Penal) e nas demais esferas do Direito.
- 2.10. Se um mesmo trabalho for submetido mais de uma vez, será avaliada apenas a última versão encaminhada dentro do prazo legal.

## 3. Avaliação e seleção dos trabalhos

- 3.1. Os trabalhos que não atenderem ao especificado no item 2 deste Edital serão automaticamente desclassificados.
- 3.2. Os trabalhos submetidos são avaliados com base nos seguintes critérios:
  - a. Observância do modelo de submissão (*template*): submeter em PDF;
  - b. Estrutura do trabalho: adequação às normas de trabalhos científicos - resumo e palavras-chave, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e conclusões bem sistematizados;
  - c. Redação: uso de linguagem clara e objetiva, respeitando as normas gramaticais e ortográficas de modo a propiciar fluidez na leitura e entendimento.

**15 a 18 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CAMPINAS - SP**

- d. Consistência do desenvolvimento do trabalho: referencial teórico e procedimentos metodológicos coerentes com os objetivos do trabalho.
  - e. Grau de reflexividade: apresenta claramente os objetivos do trabalho e as conclusões baseadas na discussão de resultados.
  - f. Relevância do trabalho: originalidade e contribuições do trabalho para a Educação em Engenharia, considerando as áreas temáticas do Congresso.
- 3.3. Até o final do período de avaliação, a Comissão Científica comunicará o resultado aos autores por e-mail, informando se o trabalho foi aprovado, aprovado com “correções sugeridas” ou reprovado e divulgará a listagem dos trabalhos aprovados no site do evento.
- 3.4. Os trabalhos aprovados com “correções sugeridas” terão o prazo de 10 dias para reenvio da versão com as correções sugeridas. Caso a versão com as “correções sugeridas” não seja enviada, permanecerá a versão original.

#### **4. Apresentação em pdf, discussão e publicação dos trabalhos**

- 4.1. Para cada trabalho aprovado, deve ser encaminhado um pdf de apresentação, com duração máxima de 10 (dez) minutos, para o endereço divulgado na comunicação de aceite do trabalho.
- 4.2. O trabalho aprovado que tiver seu pdf de apresentação enviado, conforme definido no cronograma de atividades do evento, terá seu pdf divulgado na página do evento.
- 4.3. Os trabalhos aprovados serão apresentados em Sessões Técnicas (STs) ou expostos em Sessões de Pôsteres (SPs). O autor, no momento da submissão do trabalho, deve indicar qual a sua preferência de apresentação do trabalho (ST ou SP), cabendo a decisão final a Comissão Científica.
- 4.4. Não há distinção de mérito entre os trabalhos apresentados em ST ou em SP. Em ambos os casos, os trabalhos completos são incluídos nos anais.
- 4.5. Os locais e horários de apresentação das STs e SPs serão divulgados no site do evento, devendo os autores ficarem atentos a data de divulgação disponível no cronograma de atividades presente neste Edital.
- 4.6. Somente receberão certificado de apresentação os trabalhos que forem apresentados durante o evento, seja em STs ou SPs.
- 4.7. As orientações completas para a elaboração do pdf e sobre a participação do autor na ST ou SP do seu trabalho, serão disponibilizadas no site do evento, juntamente com a divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos.
- 4.8. Os trabalhos completos, aprovados e validados pela inscrição de pelo menos um dos autores, serão publicados nos anais do evento e receberão o respectivo código DOI.
- 4.9. Os anais estarão disponíveis somente após o evento, e serão publicados com a geração do código DOI de cada trabalho.

#### **5. Responsabilidades e condições para apresentação em pdf, discussão na ST ou SP e publicação dos trabalhos**

- 5.1. Todos os autores dos trabalhos aprovados renunciam aos seus direitos autorais e patrimoniais em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou digital e divulgação de seu conteúdo pela internet.
- 5.2. Todos os autores dos trabalhos aprovados ficam cientes de que seus dados cadastrados são utilizados para a formatação final do trabalho.
- 5.3. Os trabalhos somente serão publicados nos anais do evento, discutidos nas STs e apresentados nas SPs, mediante inscrição paga por pelo menos um dos seus autores. Cada inscrição dá direito à publicação de até dois trabalhos, exceto para os autores inscritos na

**15 a 18 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CAMPINAS - SP**

categoria estudante de graduação, em que cada inscrição dá direito à publicação de apenas um trabalho.

- 5.4. Para a publicação nos anais, apresentação em pdf e discussão nas STs e SPs de cada trabalho adicional, é necessário pagar uma taxa equivalente a 50% do valor da inscrição no evento. O trabalho adicional também poderá ser validado pela inscrição de outro autor deste trabalho.
- 5.5. Caso o autor inscrito não possa comparecer à ST ou SP, ele poderá ser representado por colega, também inscrito no evento, mediante carta simples de nomeação.

## 6. Cronograma para as STs, SPs e SDs (conforme edital próprio)

MÊS	DAT A	ATIVIDADE
Março	20	<b>Início da submissão</b> de trabalhos para as <b>STs e SPs</b> (somente são aceitos trabalhos elaborados em acordo com modelo específico disponível no site e em formato PDF).
Abril	30	<b>Último dia para submissão</b> de trabalhos para as <b>STs e SPs</b> .
	30	<b>Início</b> do envio de <b>propostas de Sessões Dirigidas - SDs</b> (somente são aceitas propostas em acordo com modelo específico disponível no site).
Junho	01	Início do pagamento da taxa de inscrição para o COBENGE.
	30	Último dia para divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos submetidos para as <b>STs e SPs</b> para os autores e publicação da listagem dos aprovados no site do evento.
	30	<b>Último dia</b> para envio de <b>propostas de SD</b> (somente são aceitos trabalhos elaborados em acordo com modelo específico disponível no site).
Julho	07	Divulgação das propostas de <b>SDs</b> aprovadas.
	08	<b>Início da submissão de trabalhos</b> a serem apresentados nas <b>SDs</b> (em conformidade com instruções a serem divulgadas).
	16	Início do envio do pdf (ver instruções) de apresentação dos trabalhos para as <b>STs e SPs</b> .
	18 (*)	Último dia para pagamento da taxa de inscrição no COBENGE para inserção na programação dos trabalhos aprovados para as <b>STs e SPs</b> .
Agosto	08	Último dia para envio do pdf (ver instruções) de apresentação dos trabalhos para as <b>STs e SPs</b> .
	18	Último dia para submissão de trabalhos a serem apresentados nas <b>SDs</b> (em conformidade com instruções a serem divulgadas).
	25	Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados para serem apresentados em cada <b>SD</b> .
	29	Último dia para publicação no site do evento da programação das <b>STs e SPs</b> .
Setembro	08	Último dia para envio do pdf de apresentação dos trabalhos aprovados para as <b>SDs</b> .
	15-18	Realização do COBENGE 2025.

(\*) Pagamentos realizados após esta data implicam a inserção de trabalhos na programação apenas em sessões ainda não completas. A publicação nos anais ocorrerá somente após o término do evento.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2025.

Coordenação Científica, Coordenação das SDs  
e Coordenação Geral do COBENGE 2025

